



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, montagem, desmontagem, iluminação e manutenção de decoração natalina, com fornecimento de material e mão de obra, a serem realizados na praça central de Japorá, incluindo: canteiros, árvores, coqueiros, postes, coreto e o prédio da Câmara Municipal; e na Fachada da Igreja Católica de Japorá e do distrito Jacareí, e alguns pontos da Praça do Distrito de Jacareí, constante neste Termo de Referência. Período de 03 (três) meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A ornamentação Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalta a alegria que o tempo do natal nos traz, embelezando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de, aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas. Esta contratação tem como objetivo descrever o projeto elétrico de ornamentação natalina a ser implantado nas vias públicas da cidade de Japorá/MS e Distrito de Jacareí/MS, evidenciando quais os locais de enfeites empregados.

### 3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. A execução dos serviços, objeto dessa licitação deverá ser realizado em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

3.2. A empresa contratada deverá fornecer os materiais e instalá-los sob o regime de aquisição após o encerramento do período estipulado, se responsabilizara pela montagem, desmontagem, retirada e limpeza de materiais das imagens e mangueiras e artefatos utilizados nas instalações das mesmas, sendo a data de retirada dia **06 de janeiro de 2019**.

3.3. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o objeto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### 4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.1.1 Se o objeto desta licitação não estiver conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até o seu recebimento regular.

4.1.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



4.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, o número do processo licitatório, a sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.5 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para fiscais mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com Receita Federal, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho (CNDT), Fazendas Estadual e Municipal.

**4.6. A contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal relatório fotográfico dos serviços executados.**

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Caberá ao Contratante:

Efetuar o pagamento no prazo estipulado;

Receber e conferir o objeto;

Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Caberá à Contratada:

Fornecer o objeto desta licitação e executar os serviços, nas condições previstas neste termo, em conformidade com o edital e seus anexos.

Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução desse contrato. A inadimplência da contratada, com referência a esses encargos, não transfere a contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6.2. No caso de mau funcionamento, pane nas instalações a empresa terá que fazer a substituição no prazo máximo de até 24 horas, exceto no caso de vandalismo, roubos ou de danos causados por terceiros.

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão julgadas com critério de menor preço global.



**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN
1	<p>INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO NATALINA (DAS PEÇAS REFORMADAS E MATERIAIS FORNECIDOS) DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO: INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA CENTRAL DE JAPORÁ (CANTEIROS, ÁRVORES, COQUEIROS, POSTES, CORETO E PRÉDIO DA CÂMARA), E DA IGREJA E PRAÇA DO DISTRITO JACAREÍ; COM A REFORMA, ADAPTAÇÃO, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED DAS SEGUINTE PEÇAS E COM O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE MATERIAIS:</p> <p>ABRAÇADEIRA COM LARGURA DE 3,2MM - 500 UNIDADES; ARAME GALVANIZADO BWG14 - 03 KG; ARVORE METÁLICA CÔNICA COM 2M DE ALTURA, COMPOSTA COM: BOLAS, LAÇOS E LUZES PROJETADA POR GLOBO LED 16 MAGIC CRISTAL COM COOLER E, REVESTIDA COM MANTA ACRÍLICA IMPERMEÁVEL 40MM - 03 UNIDADES; CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,5MM / 500 V, CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU COM TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - 400 METROS; CORDÃO PARALELO 2 X 1,0MM / 300 V, CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU COM TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - 500 METROS; FIGURA DE METAL COM MANGUEIRA LUMINOSA LED COMETINHA 0,45X0,25M - 20W/220V - 02 UNIDADES; FIGURA DE METAL COM MANGUEIRA LUMINOSA LED ESTRELA 6 PONTAS 0,70 X 0,65M- 20W/220V - 09 UNIDADES; FIGURA DE METAL COM MANGUEIRA LUMINOSA LED MODELO ANJO COM CORNETA (SINO 3D), 1,75X0,80M - 06 UNIDADES; FIGURA DE METAL COM MANGUEIRA LUMINOSA LED MODELO GLOBINHO 0,20X0,20M - 40 UNIDADES; FIGURA DE PVC COM MANGUEIRA LUMINOSA LED MODELO BENGALA - 0,20 X 0,80M - 8W/220V - 08 UNIDADES; FIGURA ESTRELA 6 PONTAS - MDF NAVAL COM PINTURA ESPECIAL (0,25X0,25M) - 10 UNIDADES; FIGURA FELIZ NATAL - MDF NAVAL COM PINTURA ESPECIAL (0,30X0,25M) - 02 UNIDADES; FIGURA VELA EM PVC (1.60X0,30M) COM CHAMA DE METAL COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM - 05 UNIDADES; FITA ISOLANTE DE 20M, TEMPERATURA MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO 105°C - 15 UNIDADES; GANCHO COM BUCHAS Nº 6 - 150 UNIDADES.</p>	UNI.	1

**12. VALOR**

12.1. Estima-se o valor total desta licitação R\$ 38.230,00 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais), obtidos através de pesquisas junto ao mercado, de acordo com liberação orçamentária.



### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos do exercício de 2018, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser o seguinte:

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Plan. Desenv. Econ. e Turismo.

Elemento de Despesa – 3.3.90.30.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

  
**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n.º 1.221/2018

Licitada